CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1676/2025

35 Ad.

APROVADO

Em 27 / 10 / 25

Rafael Faria

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso das atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo Municipal, sugerindo as seguintes melhorias para a Farmácia do Pronto Atendimento do distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município:

- **Aquisição de três ventiladores** para o ambiente, garantindo adequação na conservação dos medicamentos.
- **Solução do vazamento** na sala de armazenamento das fraldas, protegendo insumos em dias de chuva.
- Ampliação do espaço destinado ao estoque dos medicamentos, permitindo melhor organização e circulação.
- Contratação de **mais um farmacêutico** para suprir a escala, evitando interrupção do atendimento em ausências, férias ou afastamentos.

JUSTIFICATIVA

A farmácia do PA da Lagoa necessita de providências urgentes na sua estrutura e escala de trabalho. A adoção dessas medidas assegura conservação adequada dos produtos, melhora as condições de higiene, segurança e mantém a regularidade do atendimento à população.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2025.

Wilson Carlos Matoso Barbosa – Ratinho
Vereador do município de Pedro Leopoldo